



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. ABRANGÊNCIA.....	4
4. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS.....	4
4.1 Respeito à Dignidade Humana	4
4.2 Proibição do Trabalho Infantil, Forçado ou Análogo à Escravidão.....	4
4.3 Diversidade, Equidade e Inclusão	5
4.4 Condições de Trabalho Justas e Seguras	5
4.5 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	5
4.6 Proteção de Dados Pessoais e Privacidade	5
4.7 Direitos das Comunidades e Povos Indígenas.....	6
4.8 Compromisso Ambiental.....	6
4.9 Combate à Corrupção, Ética e Transparência.....	6
5. IMPLEMENTAÇÃO E GOVERNANÇA.....	6
6. CANAIS DE DENÚNCIA E REPARAÇÃO	9
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	9
8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO.....	9
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	9



1. INTRODUÇÃO

A AMAFIL reconhece que o respeito aos Direitos Humanos é um valor essencial, inegociável e integrado à sua estratégia de negócios. Esta Política estabelece diretrizes claras para promover, respeitar e proteger os direitos humanos em todas as operações, relações comerciais e ao longo de sua cadeia de valor.

A AMAFIL atua em conformidade com a legislação brasileira e com os principais referenciais internacionais, incluindo:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU);
- Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos;
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Esta Política reflete o compromisso da AMAFIL com a dignidade humana, a ética, a equidade, a transparência e o desenvolvimento sustentável.

2. OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e compromissos que orientem todas as ações da AMAFIL GROUP na promoção, respeito e proteção dos direitos humanos, prevenindo e mitigando eventuais

impactos negativos relacionados às nossas operações, produtos, serviços e relacionamentos.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a:

- Todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função;
- Administradores, diretores e gestores;
- Fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e terceiros;
- Clientes e demais partes interessadas impactadas direta ou indiretamente pelas atividades da AMAFIL.

O cumprimento desta Política é obrigatório e condição essencial para manutenção de qualquer vínculo com a empresa.

4. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

4.1 Respeito à Dignidade Humana

A AMAFIL assegura tratamento justo, ético e respeitoso a todas as pessoas, repudiando qualquer forma de abuso, violência, intimidação ou violação de direitos fundamentais.

4.2 Proibição do Trabalho Infantil, Forçado ou Análogo à Escravidão

A AMAFIL repudia de forma absoluta o trabalho infantil, o trabalho forçado, o tráfico de pessoas e qualquer prática análoga à escravidão, nos termos do artigo 149 do Código Penal Brasileiro e das normas internacionais aplicáveis.

Esse compromisso se estende a toda a cadeia de valor, sendo

exigido de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais o cumprimento integral da legislação trabalhista e dos direitos humanos.

4.3 Diversidade, Equidade e Inclusão

AAMAFIL promove um ambiente de trabalho diverso, inclusivo e livre de qualquer forma de discriminação por raça, cor, etnia, gênero, idade, orientação sexual, identidade de gênero, religião, deficiência, origem social ou qualquer outra condição protegida por lei.

4.4 Condições de Trabalho Justas e Seguras

A empresa garante condições de trabalho seguras, saudáveis e dignas, assegurando:

- Remuneração justa;
- Jornada de trabalho conforme a legislação;
- Benefícios legais e institucionais;
- Respeito à saúde física e mental dos colaboradores.

4.5 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

A AMAFIL respeita o direito à liberdade sindical, à associação e à negociação coletiva, mantendo diálogo aberto, transparente e respeitoso com representantes dos trabalhadores.

4.6 Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

A AMAFIL trata dados pessoais de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros com ética, responsabilidade e segurança,

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e normas aplicáveis.

4.7 Direitos das Comunidades e Povos Indígenas

A empresa respeita os direitos territoriais, culturais, sociais e ambientais das comunidades locais e dos povos indígenas, assegurando o diálogo, o consentimento livre, prévio e informado e o respeito às tradições e modos de vida.

4.8 Compromisso Ambiental

A AMAFIL reconhece que a proteção ao meio ambiente é parte integrante dos direitos humanos, comprometendo-se a reduzir impactos ambientais, cumprir a legislação ambiental e adotar práticas sustentáveis em suas operações.

4.9 Combate à Corrupção, Ética e Transparência

A empresa atua com ética, integridade e transparência, repudiando qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou favorecimento, em conformidade com a Política Anticorrupção, o Código de Conduta e a legislação vigente.

5. IMPLEMENTAÇÃO E GOVERNANÇA

A implementação desta política será realizada por meio das seguintes ações:

- Treinamentos e capacitações periódicas;

- Avaliação de riscos e Due Diligence em direitos humanos;
- Integração com políticas internas (Código de Conduta, Política Anticorrupção, Due Diligence de Terceiros, LGPD);
- Planos de ação para prevenção, mitigação e reparação de impactos;
- Comunicação transparente com as partes interessadas.

As áreas de Compliance, Recursos Humanos e Sustentabilidade são responsáveis por assegurar o cumprimento desta Política.

Canais de Denúncia e Reparação



6. CANAIS DE DENÚNCIA E REPARAÇÃO

A AMAFIL mantém canais de denúncia seguros, confidenciais e acessíveis para o relato de violações a esta Política, com garantia de não retaliação.

Sempre que identificados impactos negativos aos direitos humanos, a empresa adotará medidas adequadas para apuração, correção e reparação.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O cumprimento desta Política será monitorado continuamente por meio de:

- Auditorias internas e externas;
- Indicadores de desempenho;
- Relatórios periódicos;
- Revisão de riscos e oportunidades relacionados aos direitos humanos.

8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada periodicamente ou sempre que houver alterações legais, normativas ou operacionais relevantes.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A AMAFIL GROUP reafirma seu compromisso com o desenvolvimento humano sustentável, a ética nos negócios e a promoção de uma cultura organizacional baseada no respeito, na justiça social e na responsabilidade.

Amafil – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Documento aprovado pela Diretoria.





O sabor do Brasil